



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO LICITACAO PE 013-25 - SRP ESTRUTURA EVENTOS - DOM

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - DISP CONTRATO 088-2025 - DL 018-25 - BANDEIROLA
- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - DISP CONTRATO 089-2025 - DL 020-25 - EUCALIPTOS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 088-2025 - DL 018-25 - BANDEIROLA
- EXTRATO DO CONTRATO 089-2025 - DL 020-25 - EUCALIPTOS

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 23 DE MAIO DE 2025 - ALTERA A DATA PARA A REALIZAÇÃO E CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATAS

- ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA. AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que realizará Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IUIU/BA. Proc. Licitatório nº 075/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025. A análise das propostas iniciará às 08h01min do dia 12/06/2025, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais@iuiu.ba.gov.br ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 28 de maio de 2025. Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **018/2025**, formalizado através do Processo **062/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE BANDEIROLAS PARA O SÃO PEDRO, destinados a atender à solicitação do Departamento de Cultura do município de Iuiu/BA; através da **Pessoa Jurídica: HADSSON GABRYEL MONTALVÃO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 37.152.131/0001-02, com sede na Avenida Tiradentes, 36 – Centro – CEP 46438-000, Iuiu/BA**, pelo valor global R\$ 33.720,00 (trinta e três mil e setecentos e vinte reais). IUIU(BA), 13 de maio de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **020/2025**, formalizado através do Processo **066/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE POSTES DE EUCALIPTO, necessários à ornamentação do município de Iuiu-BA durante a realização da tradicional Festa de São Pedro 2025; através da **Pessoa Jurídica: DEOVANE VASCONCELOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 23.919.524/0001-86, com sede na Rua Alcebiades Pereira Costa, 222, Alvorada, Guanambi/BA, Cep 46.430-000**, pelo valor global R\$ 17.858,40 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). IUIU(BA), 19 de maio de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO CONTRATO Nº 088/2025. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de fornecimento, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: HADSSON GABRYEL MONTALVÃO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 37.152.131/0001-02**, no valor global de R\$ 33.720,00 (trinta e três mil e setecentos e vinte reais). **Objeto:** Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE BANDEIROLAS PARA O SÃO PEDRO, destinados a atender à solicitação do Departamento de Cultura do município de Iuiu/BA. Data Contrato: 13/05/2025 – Vigência: 13/05/2025 a 13/07/2025 – Dotação Orçamentária: 01.02.2.090/3.3.9.0.30.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 062/2025 – Dispensa de Licitação 018/2025**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Hadsson Gabryel Montalvão Da Silva; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO CONTRATO Nº 089/2025. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de fornecimento, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: DEOVANE VASCONCELOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 23.919.524/0001-86**, no valor global de R\$ 17.858,40 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE POSTES DE EUCALIPTO, necessários à ornamentação do município de Iuiu-BA durante a realização da tradicional Festa de São Pedro 2025. Data Contrato: 19/05/2025 – Vigência: 19/05/2025 a 19/07/2025 – Dotação Orçamentária: 01.02.2.090/3.3.9.0.30.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 066/2025 – Dispensa de Licitação 020/2025**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Deovane Vasconcelos da Silva; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 23 DE MAIO DE 2025

ALTERA A DATA PARA A REALIZAÇÃO E CONSTITUE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIÚ-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IUIÚ-BA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 243 de 29 de maio de 2011 e em reunião realizada em 23 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data para a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Iuiú-BA para o dia 04 de julho de 2025.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Iuiú-BA formada por:

- I. Adciana Martins Gomes - Representante da Sociedade Civil
- II. Antonio Almeida Montalvão - Representante da Sociedade Civil
- III. Helenice Pereira da Silva - Representante da Sociedade Civil
- IV. Edvaldo Vieira Neres - Representante da Sociedade Civil
- V. Antonio Alberico dos Santos - Representante do Poder Governamental;
- VI. Keila Ribeiro Fogaça - Representante da do Poder Governamental;
- VII. Delvagna Guedes Lisboa - Representante do Poder Governamental;
- VIII. Elizete Alves de Souza Pereira - Representante do Poder Governamental;

Art. 3º - A Comissão Organizadora será Coordenada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, Elizete Alves de Souza Pereira, e terá como competência:

I – Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;

II – Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados na XI Conferência.

Praça Emiliano Montalvão, S/N Centro
Iuiú/BA – CEP: 46438-000



- III– Organizar e coordenar XI Conferência Municipal de Assistência Social ;
- IV - Promover a integração com outros órgãos públicos do executivo, do legislativo e do judiciário, além de órgãos privados, que tem interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- V – Dar suporte técnico-operacional durante o evento, com apoio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social;
- VI – Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII– Elaborar relatórios necessários, a serem informados e em Plenário discutido pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- VIII - Articular com o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e Conselho Nacional de Social Assistência (CNAS) para coletar orientações e alinhamentos necessários à realização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- IX– Fornecer subsídios para que o Colegiado avalie a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Para a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora solicitará apoio dos seguintes setores.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias do Município;

II – Área Administrativa e Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal e/ou da Prefeitura.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, e o perfil e a forma de mobilização dos colaboradores serão definidas pela Comissão Organizadora e/ou Colegiado.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil organizada; servidores da Administração Pública ou da iniciativa privada; consultores.

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Iuíú-BA, 23 de maio de 2025.

Adriana Martins Gomes
ADCIANA MARTINS GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

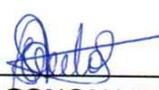


ATA DE REUNIÃO DOS PRECATÓRIOS

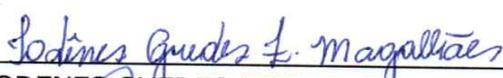
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na sala da Secretaria de Finanças, localizada no prédio Prefeitura Municipal de Iuiu-BA, realizamos a análise dos documentos apresentados em conjunto com os registros do RH, constatamos haver três pessoas com nomes semelhantes, Maria Lourdes de Oliveira, inscrita no CPF 934.624.415-15, que antes possuía o nome de solteira Maria Lourdes dos Santos; Maria de Lourdes Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 148.584.525-49, e a uma terceira pessoa Maria de Lurdes Santos. Na planilha com a lista de beneficiários publicada, consta para Maria de Lourdes Oliveira, 560 horas, sendo 160 horas no ano de 2004 e 400 horas no ano 2005, o documento encontrado para comprovação das horas de 2004, foi a folha de pagamento de junho 2004, com 160 horas, a assinatura no documento confere com a de Maria de Lourdes Oliveira, CPF 148.584.525-49, porém a evidência encontrada para as horas de 2005, foi o registro no diário dos meses de março, abril, maio, junho e julho, após análise mais detalhada do diário percebemos que o nome era Maria Lourdes sem o "de"; solicitamos à Sra. Maria Lourdes de Oliveira - CPF 934.624.415-15, que apresentasse a sua rubrica para que fosse comparada com o registro e foi apurado que o diário pertencia à mesma, dessa forma as 400, que antes foram atribuídas e pagas a Maria de Lourdes Oliveira, CPF sob o nº. 148.584.525-49, pertencem, na verdade, a Sra. Maria Lourdes de Oliveira, CPF 934.624.415-15. Quanto ao registro de Maria de Lourdes Santos, encontrado na lista a comprovação é uma folha de pagamento de setembro de 2004, em nome de "Maria Lurdes Santos", a assinatura na folha de pagamento não pertence a nenhuma das outras Marias mencionadas acima. Concluimos, portanto, que: 1) - Maria Lourdes de Oliveira, inscrita no CPF 934.624.415-15 tem direito a 400 horas, correspondente a R\$ 1.624,00, do qual já recebeu R\$ 324,80 em 05/12/2024, restando ao R\$ 1.299,20. 2) - Maria de Lourdes Oliveira, CPF 148.584.525-49, tem direito a 160 horas, R\$ 649,60, tendo recebido indevidamente 1.624,00 a maior, nesse caso a comissão consultará o jurídico para saber o procedimento a ser adotado. 3) Maria Lurdes Santos, tem direito a 80 horas, correspondente a R\$ 324,80, ainda não apresentou documentação para receber o valor. Ainda nesta reunião tratamos sobre a situação da beneficiária, Rozilda

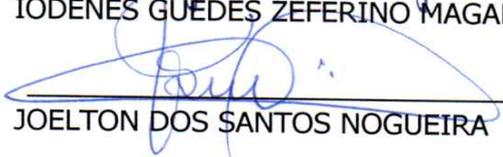


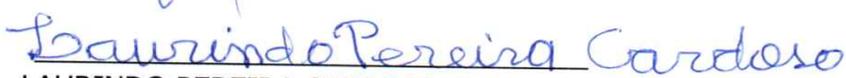
Ferreira Dos Santos, realizamos a análise dos documentos apresentados em conjunto com os registros do RH, constatamos haver duas pessoas com nomes semelhantes, ROZILDA FERREIRA DOS SANTOS, e ROZILDA SANTOS DA SILVA, após essa análise ambos nomes pertencem a mesma pessoa inscrita no CPF 934.624.415-15, e diante da análise de horas, ficou o quantitativo da seguinte forma: 1998 – 800hrs, 1999 – 880hrs, 2000 – 560hrs, 2001 – 880hrs, 2002 – 800hrs, 2003 – 960hrs e em 2004 – 880, totalizando 5.760 horas. Não havendo nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela comissão.

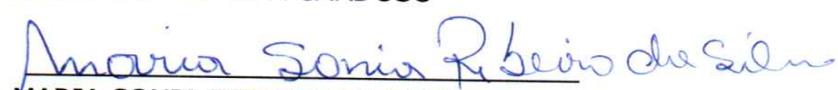

ALANA GONÇALVES DOS SANTOS

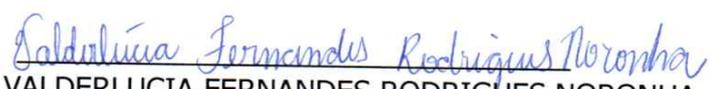

EVA FERNANDES SANTANA


IODENES GUEDES ZEFERINO MAGALHÃES


JOELTON DOS SANTOS NOGUEIRA


LAURINDO PEREIRA CARDOSO


MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA


VALDERLUCIA FERNANDES RODRIGUES NORONHA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B793-A1A2-7DC9-A802-27AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B793-A1A2-7DC9-A802-27AF



Hash do Documento

89fc24c01fb09b84cb41a813675c4cf3cf5d0067e1ad9f5b70b64c7be09bc9bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/05/2025 18:03 UTC-03:00